



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT

REQUERIMENTO Nº _____ / 2025

-1538/2025

"Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 10 anos da promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, muito respeitosamente, na forma regimental requerer de Vossa Excelência a **realização de Sessão Solene em homenagem aos 10 anos da promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE fev. DE 2025.



Dr. Vicente de Paula Pinto de Costa

**DR. VICENTE
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT**

JUSTIFICATIVA

A realização desta Sessão Solene na Câmara Municipal de Fortaleza tem como propósito celebrar os 10 anos da promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), instituída pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. A LBI representa um marco histórico na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, consolidando avanços significativos em áreas como acessibilidade, educação, trabalho, saúde e participação social.

Ao longo da última década, a LBI tem sido um instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva, promovendo a igualdade de oportunidades e combatendo barreiras que historicamente limitaram a plena participação das pessoas com deficiência. No entanto, ainda há desafios a serem superados, especialmente no que se refere à efetiva implementação de políticas públicas e à conscientização da sociedade sobre a importância da acessibilidade e do respeito à diversidade.

Dessa forma, esta homenagem visa reconhecer a relevância da LBI, dar visibilidade aos avanços conquistados e fomentar o debate sobre os desafios futuros. Além disso, a sessão solene servirá como um espaço de valorização dos esforços de entidades, profissionais e ativistas que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência em Fortaleza e no Brasil.

Portanto, a presente proposta de realização da Sessão Solene se justifica como um ato de reconhecimento e compromisso com a construção de uma cidade mais acessível, justa e igualitária para todos.

Socilito dos presentes pares o suporte da presente aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE - PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 04 DE fev. DE 2025.

Dr. Vicente de Paula Pinto de Costa

DR. VICENTE
VEREADOR

Gabinete do Dr. Vicente, 43
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Fone (85) 3444-8377
Bairro Patriolino Ribeiro - CEP 60810-460 Fortaleza/CE